

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 14 de fevereiro de 2025 • Edição 2978 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 274/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **LUCAS BARACHO SOUSA**, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 276/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **SIDINEIA MARIA DE SOUZA**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 275/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ROSINEIA MACHADO BARBOSA**, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 277/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **HILDA CAETANO DE SÁ CÂNDIDO**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 278/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **WÉLLIMA TAVARES DA SILVA**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 279/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ETELMA GONÇALVES DA CRUZ**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 280/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ROSIMERI DOS SANTOS ALMEIDA**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA INTERNA Nº 002/2025**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Primavera do Leste, 05 de fevereiro de 2025

TANIA DE CASSIA MELO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a Senhora **JONELMA ANTERO LOLA**, Psicóloga, matrícula nº 7036/1, para responder pela **Coordenadoria Técnica da Secretaria de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 006/2025

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2975.

EDITAIS**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
BALANÇO GERAL****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
N.º 003/2025/CCO**

SÉRGIO MACHNIC, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo as disposições do parágrafo 3º do Artigo 31, da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que encontram-se à disposição dos cidadãos, para exame e apreciação no Setor de Contabilidade, as **CONTAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, referente ao Exercício de 2024, as quais assim permanecerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
Prefeito Municipal

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador Geral/ CRC MT 014620-O

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente à publicação da Portaria de Fiscais de Contrato da Inexigibilidade supramencionada, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA, Edição Extraordinária 2975, do dia 11 de fevereiro de 2025, na página 05 (cinco).

Onde se lê:

“para apresentações artística musicais ao Réveillon”

Leia-se:

“para apresentações artística musicais no Primafolia 2025”

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 14 de fevereiro de 2025.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Superintendente de licitações

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 032/25 PROCESSO: 0034/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, CLEYTON CAMPOS DE CARVALHO, CNPJ 57.448.306/0001-22, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, com objeto a prestação de Serviços de Cuidador junto ao Lar de Adolescente, no valor total de R\$ 2.581,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretário Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE FAZENDA



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 13 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AILOR CARLOS ANGHINONI	033.166.029-68	9871 /00022/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: VANDERLEI FRANCISCONI TOLFO	Vanderlei Francisconi Tolfo Secretário de Fazenda Portaria Nº 009/2025	Matrícula: 00009042 Assinatura:

Data de afixação: 13/02/2025

Data de desafixação: 28/02/2025

PODER LEGISLATIVO

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 020/2025

“Acrescenta o § 11 e incisos I, II e III no art. 75-A da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste – MT.”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte alteração:

Art. 1º Acrescenta o § 11 e incisos I, II e III no art. 75-A da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75-A. ...

...
§11. As emendas impositivas de autoria dos vereadores deverão ser encaminhadas ao Executivo Municipal até o final do primeiro trimestre do exercício fiscal, para que sejam devidamente incluídas no planejamento e execução orçamentária do município.

I. A solicitação deverá conter a descrição detalhada do projeto, entidade a ser beneficiada ou bem a ser adquirido, além do valor destinado e a previsão de impacto social ou econômico resultante de sua implementação.

II. O vereador poderá solicitar ajustes ou remanejamentos nos valores e destinos de suas emendas ao longo do exercício fiscal, desde que a execução da emenda ainda não tenha sido iniciada pelo Executivo Municipal, enviando a nova solicitação devidamente justificada e observados os limites e diretrizes estabelecidas no orçamento municipal.

III. O Executivo Municipal deverá publicar no Diário Oficial do Município ou em meio eletrônico equivalente, todas as obrigações de emendas impositivas realizadas pelos vereadores, garantindo a transparência e o acompanhamento pela população.”.

III. O Executivo Municipal deverá publicar no Diário Oficial do Município ou em meio eletrônico equivalente, todas as obrigações de emendas impositivas realizadas pelos vereadores, garantindo a transparência e o acompanhamento pela população.”.

Art. 2º As alterações entram em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 10 de fevereiro de 2025

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

PRESIDENTE

UBERDAN JÚNIOR MOESCH

1º VICE PRESIDENTE

MARCONDES MARTIGNAGO

2º VICE PRESIDENTE

MARIA GARZELLA

1ª SECRETÁRIA

MARIANA LEANDRO D. CARVALHO

2ª SECRETÁRIA

GISLAINE ALVES YAMASHITA

3ª SECRETÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº: 01

Contrato Administrativo nº: 65/2024

Pregão Eletrônico nº: 16/2024

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 65/2024 do Pregão Eletrônico nº 16/2024 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/02/2025 até 14/02/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente mediante acordo de ambas as partes.

Contratante: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

CNPJ: 24.672.727/0001-83.

Contratado: Fabiano de Souza Menezes Fernandes - ME.

CNPJ: 15.988.619/0001-23.

Data: 14/02/2025.

Período Vigência: De 14/02/2025 a 14/02/2026.

Primavera do Leste - MT, 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo